

MATRICULA

10.997

FICHA

1

Ribeirão Pires, 25 de fevereiro de 19 80

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 20, da quadra 1, do JARDIM DE VERÃO, perímetro urbano de Ouro Fino Paulista, e Comarca de Ribeirão Pires, com as seguintes medidas e confrontações mede 10 metros de frente para a Rua C, por 30 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 19, do outro com o lote 21, e nos fundos, onde tem a mesma largura da frente, com a Adutora Rio Claro, ou sucessores, com a área de 300 metros quadrados, distante este lote aproximadamente 51 metros da confluência com a Estrada de Rodagem que liga São Paulo a Ribeirão Pires. PROPRIETÁRIOS: ANSELMO MARQUES COQUIM, aposentado, e sua mulher SIBALDINA MIRANDA DA SILVA, do lar, ambos portugueses, RG. nºs 9.223.711, e 9.223.881, respectivamente, CPF. nº 031.406.528-87, residente em Santos, à Rua Marques de Herval, nº 175. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 2.559 deste registro (havido em maior área). Ribeirão Pires, 25 de fevereiro de 1.980. A escrevente autorizada, Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro). O escrivão substituto, Valdemar Cesar Boteon (Valdemar Cesar Boteon).

R.1/10.997.Ribeirão Pires, 25 de fevereiro de 1.980. TRANSMITENTES: Os proprietários supra qualificados. ADQUIRENTE: JOSE VITOR PERETI, brasileiro, casado com ETELONILIA DE ALBUQUERQUE PERETI mecânico, RG. nº 6.834.068, CIC. nº 032.945.368-87, residente à Rua Paulo de Candido, nº 62, Vila Amélia, nesta cidade, TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de dezembro de 1.979, do 1º Tabelião de Santos, livro 727, folhas 59v. segue:—

MATRICULA

10.997

FICHA

1

VERSO

VALOR: Cr\$ 110.000,00. A escrevente autorizada Clara Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro). O ~~es~~crivão substituto Valdemar Cesar Boteon (Valdemar Cesar Boteon).

Av.2/10.997. A Rua C, teve a sua denominação mudada para a -/ Rua Augusto Courbely, conforme comprova relação de logradouros da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires nº190, fls. 49, nos termos da escritura de 10 de setembro de 1.981, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade. Ribeirão Pires, 22 de outubro de 1.981. A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho Lopes (Rosilene Catanho Lopes).

R.3/10.997. Ribeirão Pires, 22 de outubro de 1.981. TRANSMITENTES: JOSÉ VITOR PEREIRA, mecânico, RG.nº6.834.068 e sua mulher ETEONILIA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, de prendas domésticas, / RG.nº12.915.280, brasileiros, casados no regime de comunhão / universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, CPF. nº032.945.368 87, residentes na Rua Paulo de Candido, nº62, Vila Amélia, nesta cidade. ADQUIRENTE: JOSÉ QUINALIA PEREIRA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens anterior a Lei / 6.515/77, com DARCI SANCHES DA SILVA QUINALIA, industriário, / RG.nº5.226.051, CPF.nº075.746.658-34, residente na Rua Dracena, nº101, Vila Santa Izabel, nesta cidade. TÍTULO: venda e / compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de setembro de 1.981 do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 69, fls. 158. VALOR: Cr\$120.000,00. A Escrevente Autorizada Rosilene Catanho Lopes (Rosilene Catanho Lopes).

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Matrícula

10.997

Ficha

2

Ribeirão Pires, 14 de Novembro de 1989.

R.4. Ribeirão Pires, 14 de Novembro de 1989.

TRANSMITENTES: JOSÉ QUINALIA PEREIRA, brasileiro, comerciante RG. 5.226.051-SP, e sua mulher, DARCI SANCHES DA SILVA QUINALIA, do lar, RG. 14.915.842-SP, ambos brasileiros, CPF. sob / nº 075.746.658-34, casados no regime de comunhão universal de bens, antes à Lei 6515/77, residentes à Rua Dracena, nº 101, / Vila Santa Izabel, nesta Cidade.

ADQUIRENTE: PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA, com sede à Rua / Augusto Corbeli, nº 55, Bairro da Quarta Divisão, nesta Cidade CGC. 50.169.549/0001-82.

TÍTULO: Venda e Compra.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 05 de Outubro de 1989, do 1º - / Cartório de Notas desta Cidade, livro 159, fls. 068.-

VALOR: NCZ\$ 2.500,00.-

A Escrevente Autorizada  (Mariza da Silva Ribeiro).

Prenotação nº 73.205 de 12 de Maio de 2003.

R.5. Por Mandado Judicial de 16 de Abril de 2003, subscrito pela Doutora Isabel Cardoso da Cunha Lopes Enei, expedido no processo nº 197/97, da ação de Execução Fiscal, que tramita junto ao Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, foi determinado o presente ato para ficar consignado que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 14.276, foi PENHORADO, para garantir a importância de R\$ 159.606,43 em 06 de Março de 2001, devida por PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA, já qualificada ao INSTITUTO / NACIONAL DO SEGURO SOCIAL; constando como depositário do bem

Matrícula

10.997

Ficha

2

Verso

José Quinalia Pereira.

Ribeirão Pires, 15 de Maio de 2003.

A Escrevente Autorizada [assinatura] (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n.º 79.388 de 23 de Agosto de 2006.

R. 6 - PENHORA: No "Mandado de Registro de Penhora" expedido em 10/08/2006 pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo da comarca de Ribeirão Pires (Proc. n.º 3126/05) execução fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da proprietária (PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA – qualificada no R.4) consta que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor no mês de janeiro de 2005 era R\$17.217,81, tendo sido nomeado depositário GILBERTO MARTINELLI – RG n.º 4.358.889, CPF/MF n.º 059.975.778-72, Ribeirão Pires, 28 de Agosto de 2006.

O Oficial [assinatura] (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.º 81.273 de 24 de Julho de 2007.

R. 7 - PENHORA: No "Mandado de Registro de Penhora" expedido em 24/05/2007, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo da comarca de Ribeirão Pires, (Proc. n.º 3131/05) execução fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face da proprietária (PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA – qualificada no R.4) consta que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor no mês de janeiro de 2005 era R\$24.278,09, tendo constado do mandado que a executada foi intimada da penhora, na pessoa de seu representante legal GILBERTO MARTINELLI – RG n. 4.358.889, CPF/MF n. 059.975.778-72, o qual, também foi nomeado depositário.

Ribeirão Pires, 16 de Agosto de 2007.

O Oficial [assinatura] (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.87.551, de 29 de janeiro de 2010.

R. 8 - ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do ofício n.4/2010/ARF-MAUA/DRF-SAE/SRRF08/RFB/MF-SP, expedido em 25/01/2010, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal – Agência de Mauá, contendo o Extrato de Bens e Direitos para Arrolamento, subscrito pela agente Antonia Aparecida R.S.N.Silva, procede-se ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado (nos termos do § 5.º do art. 64, da Lei 9.532/97) no procedimento fiscal em que a proprietária PERMAQ MECANICA DE PRECISÃO LTDA. (qualificada no R.4), figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da

MATRÍCULA

FICHA

10.997

3

Ribeirão Pires, 18 de Fevereiro de 2010.

Recêita Federal. Ribeirão Pires, 18 de fevereiro de 2010.

Eu,  (Mariselda Bispo de Oliveira), escrevente, digitei e conferi.

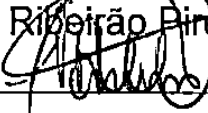
Prenotação n.90.884, de 09 de Junho de 2011.

Av. 9 - PENHORA: Consta do "Mandado de Registro de Penhora", expedido em 19/05/2011, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca. (Proc. n.2039/1996 e apensos 3115/96, 419/97, 5865/96, 5792/96, 3124/97 e 296/98) autos da Execução Fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face da pessoa jurídica proprietária (PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA, já qualificada), que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da execução cujo valor em 15/02/2011 era de R\$233.402,26 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e seis centavos), tendo constado do mandado que a executada foi intimada da penhora, e que foi nomeado depositário Gilberto Martineli, RG n.4.358.889, residente na Rua Augusto Courbely, n.55, Jardim de Verão, neste Município. Ribeirão Pires, 01 de Julho de 2011.

Eu,  (Márcio Paulo Fagundes da Silva) escrevente, digitei e conferi.

Prenotação n. 95.922, de 13 de Maio de 2013.

Av.10 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 10/05/2013, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (processo n. 00689001920025020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000033980, em conformidade com o disposto no Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **JORGE LUIZ PINTO** inscrito no CPF/MF n. 032.714.408-40 em face de **PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82 que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 30.710,00 (trinta mil setecentos e dez reais). Foi nomeado depositário Dorival Quinália. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento." Ribeirão Pires, 15 de Maio de 2013.

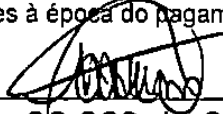
A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 96.273, de 19 de Junho de 2013.

Av.11 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 19/06/2013, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (processo n. 0211/2012) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000037201, em conformidade com o disposto no Provimento

Continua no verso.

CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **ARLINDO FREDERICO BORDONI** inscrito no CPF/MF n. 691.503.708-04 em face de **PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82 que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 159.511,08 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e onze reais e oito centavos). Foi nomeado depositário Dorival Quinália. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento.". Ribeirão Pires, 25 de Junho de 2013.

A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 96.869 de 22 de Agosto de 2013.

Av.12 - CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento firmado em 19/08/2013 pela proprietária PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA - ME (já qualificada), e à vista do lançamento fiscal (IPTU 2013), averba-se que o imóvel está inscrito no Município da Estância Turística de Ribeirão Pires sob n. **413-13-82-0189-00-0000** e cadastrado sob n. **3005449** (CCI). Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$12,10/ Est.: R\$3,44/ Ipesp.: R\$2,55/ R.Civ.: R\$0,64/ T.J.: R\$0,64. Total: R\$19,37. Ribeirão Pires, 18 de Setembro de 2013.

Oficial de Registro  (Luc da Costa Ribeiro).

Prenotação n. 96.869 de 22 de Agosto de 2013.

Av.13 - VINCULAÇÃO: Atendendo ao requerimento mencionado na Av.12, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula fica vinculado ao **projeto de unificação de lotes, lote 20** com área de **300,00m²**, **lote 21** (matrícula 14.276) com área de **300,00m²**, resultando numa área total de **600,00m²** (unificando os lotes), devendo permanecer 20% de área permeável e 8% de área florestada, conforme consta no processo administrativo n. 1963/2013, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, conforme Declaração de Vinculação n. 404/2013, expedida em 06/08/2013, pela Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação, Meio Ambiente e Saneamento Básico - SEPHAMA. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia Declaração expedida pela SEPHAMA. De acordo com a Lei Estadual n.1.172/76, deve-se registrar que este imóvel está inserido na Bacia Hidrográfica de Guaió, na 2ª. Categoria Classe A. Constituem parâmetros urbanísticos e restrições da 2ª Categoria Classe A: Lote mínimo: 500,00m². Taxa de Permeabilidade: 20%; Taxa de Reflorestamento: 8%. T.O: 0,35. I.O: 0,70. I.E: 2,00. Emolumentos (item 2.1): Of.: R\$ 12,10/ Est.: R\$ 3,44/ Ipesp.: R\$ 2,55/ R.Civ.: R\$ 0,64/ T.J.: R\$ 0,64. Total: R\$ 19,37. Ribeirão Pires, 18 de Setembro de 2013.

MATRÍCULA

FICHA

10.997

4

Ribeirão Pires, 18 de Setembro de 2013.

O Oficial de Registro



(Luc da Costa Ribeiro).

Prenotação n. 98.201, de 09 de Janeiro de 2014.

Av.14 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido em 05/11/2013, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo Fiscal de Ribeirão Pires - SP, extraído dos autos do processo n. 0000707-35.2005.8.26.0505 - ordem n. 3126/05 - execução fiscal movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face da **PERMAQ MECANICA DE PRECISÃO LTDA - ME** (já qualificada), averba-se o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da **R.06**. Emolumentos (itens 1.d e 10): Of.: R\$84,97/ Est.:24,15/ R\$ lresp.: R\$17,89/ R.Civ.: R\$4,47/ T.J.: R\$4,47. Total: R\$271,90. Ribeirão Pires, 29 de Janeiro de 2014.

A Escrevente



(Patrícia Renata Dyszy).

Prenotação n. 99.839, de 10 de julho de 2014.

Av.15 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 10/07/2014, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas - Comarca de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 200/1997) - recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000065243, em conformidade com o disposto no Provimento CG 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da execução fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** inscrito no CNPJ/MF n. 00.394.460/0278-56 em face de **PERMAQ MECANICA DE PRECISÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$ 37.676,17 (trinta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). Foi nomeado depositário Dorival Quinalia. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento.". Ribeirão Pires, 14 de julho de 2014.

A Escrevente:



(Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 100.765, de 09 de outubro de 2014.

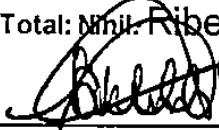
Av.16 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao ofício n. 1310/2014 expedido aos 23/09/2014, pela 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, extraído dos autos da ação movida por JORGE LUIZ PINTO em face de **PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA**, processo n. 00689001920025020411 (00689200241102008), averba-se o

Continua no verso:

10.997

04

VERSO

CANCELAMENTO da penhora objeto da **Av.10**. Consta do ofício que os emolumentos serão pagos ao final da execução. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Ipsesp.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 09 de outubro de 2014.
A Escrevente  (Thaís Neves Martins).

Prenotação n. 102.980, de 03 de junho de 2015.

Av.17 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado emitido em 01/06/2015, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (via internet- Central de Indisponibilidade), protocolo n. 201506.0114.00057921-IA-560, processo n. 00048840320098260505, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: PERMAQ MECANICA DE PRECISÃO LTDA - ME - CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Ipsesp.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 08 de junho de 2015.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).

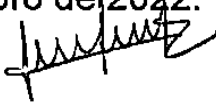
Prenotação n. 119.915, de 04 de março de 2021.

Av.18 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202103.0311.01512214-IA-031 (via internet - portal), aos 03/03/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, através do Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 0000158582010502041, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA-ME - CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 04 de março de 2021.

A Escrevente:  (Daiane dos Santos Souza Bueno).

Prenotação n. 126.423, de 05 de outubro de 2022.

Av.19 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 201311.2809.00019727-IA-850 (via internet - portal), aos 14/03/2014, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP, processo n. 35632008, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA-ME - CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 11 de outubro de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 126.423, de 05 de outubro de 2022.

continua na ficha 5

MATRÍCULA

FICHA

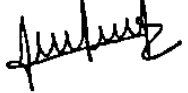
10.997

05

Ribeirão Pires, 11 de Outubro de 2022

Av.20 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 201312.1910.00020730-IA-390 (via internet - portal), aos 14/03/2014, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas de Ribeirão Pires-SP, processo n. 4262000, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA-ME - CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82.**

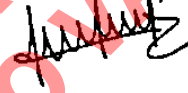
Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 11 de outubro de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 126.423, de 05 de outubro de 2022.

Av.21 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202210.0317.02383773-IA-509 (via internet - portal), aos 03/10/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00002116820125020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: PERMAQ MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA-ME - CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82.**

Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 11 de outubro de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 129.071, de 01 de junho de 2023.

Av.22 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento n. 143/23 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) n. **120840.2.0010997-30.** Emolumentos: Nihil. Ribeirão Pires, 16 de junho de 2023.

A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

Prenotação n. 129.071, de 01 de junho de 2023.

Av.23 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 01/06/2023, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP (ordem n. 00010829820125020411), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000468663, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **ADILSON COURBILLY,**

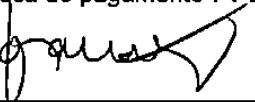
continua no verso

FICHA CNM

05

verso

120840.2.0010997-30

CPF/MF n. 097.137.818-56, em face de **PERMAQ MECANICA DE PRECISÃO LTDA.**, CNPJ/MF n. 50.169.549/0001-82, que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula n. 14.276, desta Serventia, foram **PENHORADOS** para garantia da execução cujo valor é de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Foi nomeado depositário: Dorival Quinalia. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 16 de junho de 2023.
A Escrevente:  (Kelly Cristina Martins).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

